

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DOCENTE		
1 IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE		
Giselle Nathaly Calaça da Trindade	Validade: 18/01/2022 - 14/03/2022	SIAPE: 3057430
REGIME DE TRABALHO: (X) Dedicção Exclusiva () 40 h () 20 h		
CONTRATO: (X) EFETIVO () TEMPORÁRIO		
<p>Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do Quadro Permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:</p> <p>I. Tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho; II. Tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos diários completos; III. Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.</p> <p>Art. 11 – A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição: I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) horas para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino; e II. Docentes com regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 (doze) e no máximo 16 (dezesesseis) horas semanais para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino.</p> <p>Art. 12 – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 (dezesesseis) horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.</p> <p>Parágrafo Único – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.</p> <p>Art. 14 – O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.</p> <p>O presente Plano de Trabalho Docente segue as disposições previstas na Resolução 29/2020 - CONSUP, que estabelece o Regime Didático Emergencial para o ano letivo de 2020 no âmbito do Instituto Federal do Paraná e dá outras providências.</p>		
2. ATIVIDADES DE ENSINO		
<p>(Resolução 29/2020 - CONSUP) Art. 63. Enquanto perdurar a impossibilidade de atividades de ensino presenciais, a carga horária de ensino delimitada pela Res. IFPR no 02, de 30 de março de 2009, poderá contemplar as seguintes ações:</p> <p>I - atividades de interação síncrona com os estudantes; II - elaboração de materiais didáticos; III - organização didática dos ambientes virtuais de aprendizagem; IV - interação assíncrona com os estudantes;</p>		

V - correção e produção de devolutiva das atividades produzidas pelos estudantes;
 VI - planejamento pedagógico;
 VII - orientação de estágios e trabalhos de conclusão;
 VIII - atendimento aos estudantes;
 IX - projetos de ensino;
 X - formação pedagógica continuada;
 XI - outras atividades referentes à implementação da carga horária prevista nos projetos pedagógicos de curso.

RELAÇÃO DE COMPONENTES CURRICULARES

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE NO PERÍODO	ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR)	
			SEM.	ANUAL
Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio (Matutino)	Química I	20 horas/aula 16,67 horas/relógio		X
Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio (Matutino)	Química I	20 horas/aula 16,67 horas/relógio		X
Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio (Dependência)	Química I	20 horas/aula 16,67 horas/relógio		X
Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio (Dependência)	Química I	20 horas/aula 16,67 horas/relógio		X
Licenciatura em Química	Química Analítica e Experimental	60 horas/aula 60 horas/relógio		X
Licenciatura em Química	Química Inorgânica (teórica)	40 horas/aula 40 horas/relógio		X

2.1 ATENDIMENTO AOS DISCENTES/INTERAÇÃO SÍNCRONA

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Aula ao vivo - Química I (1º Agroecologia - Matutino)	Terça-feira	08:00 às 08:50 h	50 minutos
Aula ao vivo - Química I (1º Agroecologia - Dependência)	Terça-feira	08:00 às 08:50 h	
Aula ao vivo - Química I (1º	Terça-feira	08:50 às 09:40 h	50 minutos

Informática - Matutino)			
Aula ao vivo - Química I (1º Informática - Dependência)	Terça-feira	08:50 às 09:40 h	
Aula ao vivo - Química Inorgânica (teórica) (2º ano Licenciatura em Química)	Quarta-feira	18:45 às 21:45 h	120 minutos
Aula ao vivo - Química Analítica e Experimental (4º ano Licenciatura em Química)	Quinta-feira	18:45 às 21:45 h	180 minutos
Atividades de interação síncrona com o estudante com necessidades educacionais específicas - Química I	Terça-feira	13:30 às 14:00 h	30 minutos
Atividades de interação síncrona com os estudantes - Química I	Terça-feira	14:30 às 15:30 h	60 minutos
Atendimento aos estudantes (assíncrono)	Segunda-feira	14:00 às 14:50 h	50 minutos

2.2 DEMAIS ATIVIDADES DE ENSINO

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL
Planejamento pedagógico	1 hora
Elaboração de materiais didáticos	7,5 horas
Organização didática dos ambientes virtuais de aprendizagem	1,5 hora
Correção e produção de devolutiva das atividades produzidas pelos estudantes	4 horas

3 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

3.1 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR)

PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
IRA20210013	Biossíntese de nanopartículas metálicas empregando ginseng brasileiro visando sua aplicação na modificação de	14 horas	2023	IFPR Umuarama / Irati

	eletrodos para determinação voltamétrica de analitos.				
3.2 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR)					
PROCESSO	TÍTULO	AUTOR DO PROJETO	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
UMU20210002	Investigando a química em "Sherlock Holmes"	Darlaine Aparecida Martins	2 horas	2022	IFPR Umuarama / Irati
4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS					
TIPO DE ATIVIDADE		CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL			
Representante docente do Comitê de Pesquisa e Extensão - COPE (PORTARIA Nº 192, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019)		30 minutos			
Reuniões (gerais, colegiados, conselhos de classe e etc.)		30 minutos			
5 OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS					
ATIVIDADE		CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL			
6 ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO PERÍODO					
ATIVIDADE		CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL			
7 HORÁRIO DE TRABALHO SEMANAL					
	Início	Fim	Início	Fim	Total Diário
Segunda-feira	12:00	16:00	17:30	21:30	8h
Terça-feira	08:00	12:00	13:30	17:30	8h
Quarta-feira	12:45	16:45	17:45	21:45	8h
Quinta-Feira	12:45	16:45	17:45	21:45	8h
Sexta-feira	12:00	16:00	17:30	21:30	8h
Sábado					
Carga horária semanal					40
8 QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES - CARGA HORÁRIA SEMANAL					
ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL				
Atividade 2.1	9				
Atividade 2.2	14				
Atividade 3.1	14				
Atividade 3.2	2				
Atividade 4	1				
Atividade 5					
Atividade 6					
	40				



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE NATHALY CALACA DA TRINDADE, Servidor Docente**, em 29/01/2022, às 20:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1578314** e o código CRC **668E7562**.

Referência: Processo nº 23411.014964/2019-17

SEI nº 1578314

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IRATI/CC/IRATI/COENS/IRATI/DIEPEX/IRATI/DG/IFPR/IRATI-CC/IRATI

Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil

Criado por [giselle.trindade](#), versão 5 por [giselle.trindade](#) em 29/01/2022 20:32:34.